

**PROJETO DE LEI N^º DE 2009
(Da Sra. Luciana Costa)**

Institui o Dia do Peão de Rodeio, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de agosto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, em âmbito nacional, o Dia do Peão de Rodeio a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Peão de Rodeio constitui uma figura humana representativa da cultura do Brasil rural.

O rodeio evoluiu de simples demonstração de coragem para forma de entretenimento em festas rurais, e daí para autêntico esporte.

Originário da Espanha, o rodeio expandiu-se através do México para os Estados Unidos, onde ganhou organização e passou a ser praticado em eventos competitivos anuais, a partir do início do século XX.

A primeira Festa do Peão de Boiadeiro foi realizada na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, em 1956. O evento manteve-se e transformou-se no maior do gênero em nível mundial. Foi a partir do acontecimento de Barretos que se começou a determinar, de maneira organizada, as festas do peão de boiadeiro no Brasil.

O rodeio caracteriza-se pela sua união com o personagem do peão, presença autêntica da idéia do rodeio, que sustenta a opinião de cada

espectador, com manifestações de ousadia, desenvoltura, sentimento e entusiasmo.

A Copa do Mundo de Montarias em Touro, principal e mais importante competição mundial da montaria em touro acontecerá neste ano, pela primeira vez no Brasil, durante a 54^a Festa do Peão de Barretos. A Copa do Mundo, assim como acontece no futebol, é referência no segmento do rodeio e é disputada entre os países: Brasil, Estados Unidos, Canadá, Austrália e México.

O rodeio transformou-se em um grande empreendimento, movimentando o turismo de várias localidades e constituindo um momento de afirmação da cultura rural, envolvendo música, danças típicas e a gastronomia do campo.

Segundo dados do Ibope Monitor, o rodeio é o segundo esporte mais visto pessoalmente no Brasil, ficando atrás apenas do futebol.

Em 2001 foram instituídas a Primeira Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Peões de Rodeio e a Lei 10.220/2001, que considera o Peão de Rodeio um atleta profissional.

Daí a proposta de homenageá-lo com uma data comemorativa. Sugerimos o dia 25 de agosto, data da realização, no Brasil, da 1^º Festa do Peão de Boiadeiro.

Estas são as razões por que contamos com o apoio dos nossos pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2009.

**Deputada LUCIANA COSTA
PR/SP**